UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 474 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 20ª reunião, realizada em 12/5/99,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Ana Laura Corrêa Valença de Lima (TEL),** Professor Assistente I, matrícula nº 149101, referente ao período de 21/11/96 a 20/07/98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 05/99 da Diretoria do Instituto de Letras.

Brasília, 25 de MAIO de 1999.

LAURO MORHY
Reitor